

PROPOSTA

Considerando a forma como exerceram os respectivos mandatos durante o exercício de 2017, o Accionista Banco BPI, S.A. propõe, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, extensivo a todos e a cada um dos membros dos órgãos sociais da IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Porto, 29 de Março de 2018

O Accionista Banco BPI, S.A.



Pedro Barreto

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva



Alexandre Lucena e Vale

Vogal do Conselho de Administração e membro da
Comissão Executiva